



# IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

## Boulevard Maria Bortolosso é entregue totalmente reformado

A Prefeitura de Osasco, por meio das secretarias de Serviços e Obras (SSO) e Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), entregou no domingo, 8/3, a reforma do Boulevard Maria Bortolosso, na Rua Alberto Cortês, no Pestana.

Totalmente revitalizado, o local recebeu iluminação de led, academia ao ar livre, playground, novo paisagismo, além de lixeiras e bancos reformados.

Durante o evento de entrega, que contou com música ao vivo, brinquedões para as crianças, pipoca e algodão-doce, o prefeito explicou a importância da revitalização do boulevard que, para muitos pode parecer apenas uma reforma, mas para os moradores da região fará a diferença no dia a dia.

Com a reforma, as crianças terão um local seguro para brincar. Os idosos contam com um espaço adequado para a prática de caminhada e também com a academia ao ar livre para exercício. Com a implantação da iluminação de led, o local fica mais seguro e apropriado para as famílias das proximidades.



## Educadores participam de palestra de formação

Osasco promoveu na sexta-feira, 6/3, palestra de formação para 250 educadores da Planeta Educação, entidade que desenvolve o projeto “Eu tenho Futuro” em escolas municipais (Emefs e Emeis) com oficinas educativas, entre elas raciocínio lógico, inglês, teatro, dança e música, no contraturno escolar.

No período da manhã foi apresentado o tema “Desafio de ser pessoa”, e à tarde, “Comunicação Emocional e Atitude”, am-



bos voltados ao trabalho de motivação e engajamento dos funcionários da entidade para atuação nas escolas ao longo deste ano. Ao todo são atendidas 56 Emefs e 84 Emeis.

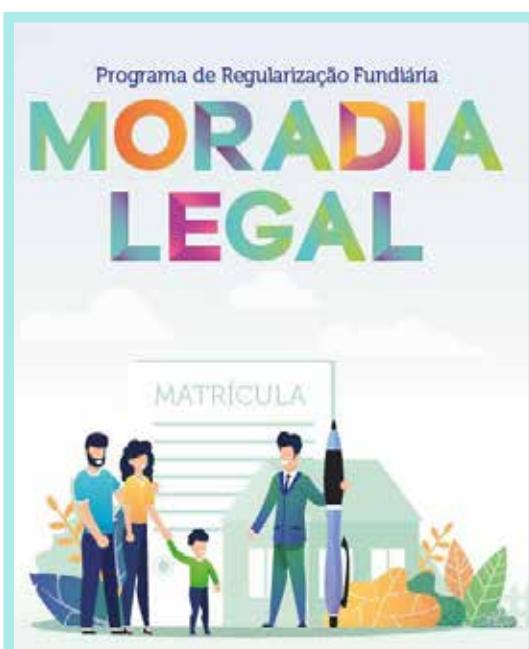
Além dos 15 mil atendimentos no ensino fundamental e 15 mil no infantil, a entidade também ministra palestras e cursos de formação para 3.200 educadores e profissionais da rede escolar municipal nas áreas administrativa e pedagógica.

# Prefeitura entrega títulos de propriedade da Área BJ



O sábado, 7/3, foi um dia marcado pela emoção para 251 famílias que receberam títulos de propriedade de suas residências da Área BJ, no Jardim Rochdale. A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHDU), fez a entrega dos títulos, através do Programa de Regularização Fundiária “Moradia Legal”.

Realizado na EMEF Luiz Bortolosso, no Rochdale, o evento contou com a presença do prefeito, que destacou que ações como a entrega de títulos de propriedade aos moradores deixam Osasco uma cidade cada vez melhor e ainda mais inclusiva.



Algumas famílias já aguardavam a regularização há quase 20 anos. Só no ano de 2019, o Programa “Moradia Legal” contemplou mais de 2.700 famílias osasquenses.

Para a aposentada Marieta Martins de Carvalho, de 74 anos, receber o título de propriedade é a realização de um sonho. “Hoje é um dia de muita emoção, eu e minha família esperamos esse documento há muitos anos, eu moro aqui no Rochdale há mais de 15 anos”.

No próximo sábado, 14/3, será a vez da Área BH, do Munhoz Jr., ser contemplada com os títulos de regularização fundiária, na EMEF João Campestrini, na Rua Reinaldo Ceschini, 77, a partir das 11h.

## Osasco inicia a reforma das 10 unidades do CRAS

A Prefeitura de Osasco anunciou na sexta-feira, 6/3, a reforma das 10 unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), além do Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI). A ação integra o calendário de realizações em comemoração aos 58 anos de emancipação político-administrativo da cidade.



As unidades receberão reforma geral, que inclui pintura, manutenção nas áreas de elétrica e hidráulica, banheiros, troca de portas e janelas das salas, manutenção nos telhados e calhas, entre outros.

O CRAS é considerado a porta de entrada da Assistência Social. É o local público, que normalmente está localizado nas áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Em Osasco, os CRAS estão nos seguintes bairros: Piratininga, Rochdale, Jardim Munhoz, Jardim Velo, Jardim Santo Antônio, Vila Yara, Km 18, Bonança, Padroeira e Primeiro de Maio.

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 12.383, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º inciso I e V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE

01310	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE

01110	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de março de 2020.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 12.384, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 13.331.333,00 (treze milhões, trezentos e trinta e um mil e trezentos e trinta e três reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

07100	13.331.333,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.331.333,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos  
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07100	6.665.667,00
-------	--------------

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07100	6.665.666,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.331.333,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de março de 2020.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Waldyr Ribeiro Filho**  
Secretário de Obras

**DECRETO N.º 12.385, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I e V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01310	240.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01310	240.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de março de 2020.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO N° 170/2020-CMDCA**

**Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do Projeto “Manutenção Fazendinha” da Organização da Sociedade Civil – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube em atendimento ao Artigo 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

**CONSIDERANDO** a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** parecer da **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos** acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC – **Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Projeto “Manutenção Fazendinha”** e a devida readequação em conformidade com a *Lei Federal nº 13.019/2014* e *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO** que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem)** por cento, financiado com recursos captados pela **OSC**, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexigibilidade de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

*Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]”* grifo nosso

*Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”* grifo nosso

**RESOLVE**

**Art.1º - Ratificar Resolução nº 155/2019 do CMDCA** de 14 de novembro de 2019 que Fundamenta o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do **Chamamento Público** de acordo com a *Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente* e a *Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda* (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do *Conselho Municipal da Criança e do Adolescente*, em conformidade com a *Lei 2.980/94* e *Decreto de regulamentação nº 9.624/2006*;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

**Art.2º** Registrar que a **OSC** está apta à assinatura do **Termo de Fomento**, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da *Lei Federal nº 13.019/2014* e do *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

**Art.3º** Declarar que a **Organização da Sociedade Civil - Grêmio Osasco Audax Esporte Clube** atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº 011347/2019.

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Osasco, 09 de março de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
**Presidente CMDCA**

LEI MUNICIPAL nº 4.583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO N° 171/2020-CMDCA**

**Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do Projeto “Escolinha de Futebol A. R. Fittipaldi” da Organização da Sociedade Civil – Associação Recreativa Fittipaldi, em atendimento ao Artigo 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

**CONSIDERANDO** a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** parecer da **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos** acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC – **Associação Recreativa Fittipaldi - Projeto “Escolinha de Futebol A. R. Fittipaldi”** e a devida readequação em conformidade com a *Lei Federal nº 13.019/2014* e *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO** que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento**, financiado com recursos captados pela **OSC**, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexigibilidade de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

*Art. 41 - [...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]”* grifo nosso

*Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...].”* grifo nosso

**RESOLVE**

**Art.1º - Ratificar Resolução nº 155/2019 do CMDCA** de 14 de novembro de 2019 que Fundamenta o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do **Chamamento Público** de acordo com a *Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente* e a *Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda* (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do *Conselho Municipal da Criança e do Adolescente*, em conformidade com a *Lei 2.980/94* e *Decreto de regulamentação nº 9.624/2006*;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

**Art.2º** Registrar que a **OSC** está apta à assinatura do **Termo de Fomento**, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da *Lei Federal nº 13.019/2014* e do *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

**Art.3º** Declarar que a **Organização da Sociedade Civil - Associação Recreativa Fittipaldi** atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº 011347/2019.

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Osasco, 09 de março de 2020.

**Pedro Paulo da Silva  
Presidente CMDCA**

7

3

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**09.03.2020**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 593/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANO VIANA DOS SANTOS, 195.152** do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 597/20 - EXONERAR, GENI RAMOS DA SILVA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 598/20 - EXONERAR, FRANCISCO FABIO BEZERRA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA N° 595/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALDICIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA E RENDA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 09/03/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 10/03/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 601/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SYLVIA VALENTINA SCHUTZ CAMILLO**, do cargo em comissão de VICE DE ESCOLA III DO CEMEIEF - DARCY RIBEIRO, da **Secretaria de Educação** na data de 03/03/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II - DO CEMEIEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/03/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 602/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, da **Secretaria de Educação** na data de 01/03/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEFE - JOÃO EUCLYDES PEREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 02/03/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 587 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 354/2019 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
1º	DREYD HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	5993688

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 588 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**, referência e grau 14-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
58 º	FELIPE LEVI DE LIMA	545194908
59 º	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	45135407
60 º	ROSANA RODRIGUES FERREIRA	16241510
61 º	LUCAS ALCANTARA MARQUES	39388817
63 º	MARIA JOILMA FERREIRA DOS REIS	52734203
64 º	RAIANY SOARES MACHADO	63620005

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 589 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 8-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
<b>45 º</b>	WESLEY RIBEIRO SIQUEIRA	473917221
<b>46 º</b>	FABIANA SHIRASUNA OTUBO	22826024
<b>47 º</b>	MANOEL ROBSON DA SILVA	35606218
<b>50 º</b>	ANDRESSA HAYASHI VARGAS	44316310
<b>51 º</b>	FELIPE DE SOUSA PINHEIRO	41861853
<b>52 º</b>	IGOR GUENJHIN AUGUSTO DE LUCAS TOMA	39775298

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 590/ 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS	NOME	RG
<b>61 º</b>	DALVA CRISTINA BASILIO DE MELO	30487031
<b>62 º</b>	ANTONIO FRANCISCO DIAS	13014671
<b>63 º</b>	KAREN VANESSA GIEBELER	33247168
<b>66 º</b>	REGINA CELIA MARTINEZ CASTRO	28411088
<b>67 º</b>	RENATA DE KASSIA PILASTRI	32703847

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 591/ 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
<b>15 º</b>	DAIANA DE PAULA SANTOS	44358262
<b>16 º</b>	EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS	19391591
<b>18 º</b>	JOSE ELSON DA SILVA DOS SANTOS	42301616

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 592/ 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, PORTARIA N° ..... - para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**, referência e grau 9-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
30	VIVANI ALINE VINHASK SANTANA	20706472

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 594/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JORGE ALESSANDRO LOURENÇO MARIA BARBOSA**, RG. **23.997.130**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 596/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA DE CARVALHO MENEZES SANTOS**, RG. **22.037067**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E REDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 599/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABEL CRISTINA DA CRUZ**, RG. **17.659.465-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II - DO CEMEI ZAIRA COLLINO ODÁLIA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 603/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA**, RG. **27.876.040-5**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **4 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 604/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELEN DA SILVA FARIA**, RG. **42.791.182-5**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF - DARCY RIBEIRO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 605/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NILZA GONÇALVES DA SILVA, RG. 14.560.417-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 606/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARLUCE DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA, RG. 24.540.767-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 607/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA DE CARVALHO AMORIM, RG. 34.152.261-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 608/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE PONTES, RG. 45.363.257-9**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE AMELIA TOZZOTTO VIVIANE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 609/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA IRANEIDE XAVIER MARTINS, RG. 37.713.721-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DO CEMEI JOÃO DE FARIAS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 610/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS, RG. 42.500.762-5**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 586 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **DANIELA ANDRADE DE SOUSA DOS SANTOS – MATRICULA 156.229**, para participação no “ SECOFEM – XXV – SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICIPIOS ” – na Cidade de Ribeirão Preto - SP, de 09/03 e 13/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 611/ 2020 - DESIGNAR** a Senhora, **CLAUDIA MARA DA SILVA ARAUJO - RG. 14.903.730-2** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias do Titular, por 30 dias a partir de 02/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 612 / 2020 - DESIGNAR** a Senhora, **VERA LUCIA DE MATOS - RG. 20.857.249-1** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias do Titular, por 15 dias a partir de 02/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICACÕES:**

Na portaria nº 577/20, publicada em 06 de março do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HELIO DA COSTA BRAGA, RG. 21.142.821-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO – ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 563 / 2020, publicada em 06 de maço do ano em curso, leia-se: **DISPENSAR DO PONTO** a servidora **ANA CAROLINE DE JESUS**.

Na portaria nº 564/ 2020, publicada em 06 de maço do ano em curso, leia-se: **DISPENSAR DO PONTO** a servidoras **CLENILCE DA SILVA**

Na portaria nº 565 / 2020, publicada em 06 de maço do ano em curso, leia-se: **DISPENSAR DO PONTO** a servidora **CIBELE SARAIVA DE ALENCA**,

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**

- ENFERMEIRO SANITARISTA
- FISIOTERAPEUTA.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1794 do dia 05/02/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**ENFERMEIRO SANITARISTA**

16.137.272.001	AUSENTE
52.603.564	ELIMINADA

**FISIOTERAPEUTA**

33.230.355	AUSENTE
------------	---------

**Osasco, 09 de março de 2020**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 3º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**

- ASSISTENTE SOCIAL
- PSICÓLOGO

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1796 do dia 10/02/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**ASSISTENTE SOCIAL**

35.520.753	<b>AUSENTE</b>
49.786.839	<b>AUSENTE</b>

**PSICÓLOGO**

53.372.55-9	<b>AUSENTE</b>
-------------	----------------

**Osasco, 09 de março de 2020**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 4º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**

- OFICIAL ADMINISTRATIVO
- OFICIAL ADMINISTRATIVO – LISTA ESPECIAL – PCD.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1796 do dia 10/02/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Oficial Administrativo**

22686658	<b>AUSENTE</b>
43846357	<b>AUSENTE</b>
12607864	<b>AUSENTE</b>
45234895	<b>AUSENTE</b>
55901607	<b>AUSENTE</b>

**Oficial Administrativo – Lista Especial – PCD**

30.399.55-6	<b>AUSENTE</b>
-------------	----------------

**Osasco, 09 de março de 2020**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 3º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**

- AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
- CUIDADOR SOCIAL
- EDUCADOR SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1794 do dia 05/02/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**

40.977.780	AUSENTE
12647285	AUSENTE
21557176	AUSENTE

**CUIDADOR SOCIAL**

535179807	AUSENTE
37695161	AUSENTE

**EDUCADOR SOCIAL**

21528256	AUSENTE
58499121	AUSENTE
46602246	AUSENTE
50397358	AUSENTE

Osasco, 09 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.178/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **10/03/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **23/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 09 de março de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 02.666/2020**

**NOTA DE EMPENHO nº 3532/2020**

**DL nº. 06/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **GP**

**CONTRATADA:** SEED TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**CNPJ:** 69.063.626/0001-43

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

**ASSINATURA:** 02/03/2020

**VALOR:** R\$ 11.818,56 (ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva***EXTRATO:**

**Processo: 11.080/2018; Termo de Aditamento nº 016/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratado: **INSTITUTO EDUCACIONAL JHONES MULTISERVICE;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 092/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 27 de dezembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, acostada às fls. 852/854, Parecer Jurídico às fls. 875/882 e 992 e Despacho de autorização do Secretário de Esportes, Recreação e Lazer, acostada à fl. 995; Valor: R\$ 1.271.175,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

DIANTE DO QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.542/2019 E DAS GRAVES DENÚNCIAS HAVIDAS NO INQUÉRITO CIVIL MPSP N° 5719/2019 E FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO NO TC- 023437.989.19-7 E NO TC - 024582.989.19-0, DETERMINO A SUSPENSÃO IMEDIATA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N° 090/2019 PELA EMPRESA *L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI* E CONSEQUENTE BLOQUEIO DE TODO E QUALQUER PAGAMENTO DECORRENTE DO REFERIDO CONTRATO, ATÉ QUE SE APUREM AS RESPONSABILIDADES MEDIANTE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR JUNTO À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

DIANTE DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO, DETERMINO TAMBÉM A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJAPRO, NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, E ABERTURA DE NOVA LICITAÇÃO.

OSASCO, 09 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ TOSTE BORGES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Na Portaria Interna nº 07/2019, publicada em 06/12/2019,

Onde se lê:

“Considerando o Processo Administrativo nº 25056/2018 referente à Contratação de Solução de Controle e Análise de Escrituração Fiscal Digital – EFD – ICMS –IPTU e Programa de Controle de Análise da Declaração de Receita dos Optantes do Simples Nacional”.

Leia-se:

“Considerando o Processo Administrativo nº 3153/2020, referente à Plataforma de Acompanhamento de ICMS”

Osasco, 03 de março de 2020.

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças”

**SECRETARIA DE SAÚDE****Prefeitura Municipal de Osasco  
Secretaria de Saúde****"PORTARIA INTERNA"**

SS nº 15/2020

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 22793/2019, referente a cessão de uso de um sistema de Gestão da Saúde Pública, para atendimento da Prefeitura Municipal de Osasco, Fernando Machado Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Avaliadora da Prova Prática de Conceito, composta pelos seguintes Servidores:

**Secretaria de Saúde**

Henrique Cecilio de Souza – matrícula 193.296

Rodrigo Aparecido de Jesus Martins – matrícula 193.281

**Secretaria de Finanças – Subsecretaria de Tecnologia da Informação**

Alex Soares de Oliveira – matrícula 109.232

Abraão Costa silva – matrícula 184.777

**Art. 2º** - Publique-se.**Art. 3º** - Dar ciência aos interessados.**Art. 4º** - Junte-se ao Processo Administrativo nº 22793/2019.

Osasco, 09 de março de 2020.

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA GERAL DA GCMO****PORTARIA INTERNA Nº 18/2020**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 01/2019, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do **Guarda Civil do Município de Osasco ALEXANDER PORTELA DA SILVA**, matrícula nº 176.909, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18, incisos VI e XX da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

**DESIGNO** para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva, matrícula nº 150.249** como Presidente; **Felipe Bernardino Hermesdorff, matrícula nº 138.085** e **Margaret Vaz Figueira, matrícula nº 30.738**, como membros.

Osasco, 5 de março de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 003954/2020

Interessado: GATTI VEICULOS LTDA EPP

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 09 de Março de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”****PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA  
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS, E ATIVIDADES****PROCESSO / INTERESSADO**

14727/2019	VENDAON COMERCIO E MARKETING LTDA
13397/2019	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
13747/2019	CASA DAS BALANÇAS OSASCO EIRELI
13132/2019	WALESSA CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA
25249/2019	FLAVIO LUIZ ROQUE
24827/2019	GEANE SANTOS SOARES
24371/2019	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS
24823/2019	ROBERTO SOARES SANTANA
09333/2019	FASKEN SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
09010/2019	JOSE AILTON DA SILVA
09099/2019	COLLINA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
09094/2019	RP DECORAÇÕES EIRELI
09165/2019	A2 CAPITAL LTDA
09167/2019	A2 CAPITAL APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
09926/2019	VINICIUS GABRIEL DOS SP CARDONI
11167/2019	RFL COMERCIO DE DOCES EIRELI
13228/2019	V3J LANCHONETE LTDA
13764/2019	AN EXPRESS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA
16402/2019	IMOVEIS FTEIXEIRA LTDA
16850/2019	CONFECÇÃO IT'S GIRL LTDA EPP
16647/2019	IN EVENTANDO VIAGENS E EVENTOS EIRELLI
16638/2019	GFA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
16637/2019	MCA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
16573/2019	LAB2DEV SOLUÇÕES EM TECHNOLOGIA LTDA
07546/2019	DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
24959/2019	NELTON DE CASTRO CRUZ
25246/2019	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
25213/2019	HEBERT DA SILVA
25207/2019	VANDERLEY CAETANO GODOY POLIMENTOS
25237/2019	LUCAS MARIANO DA SILVA
25239/2019	EDUARDO AGUILAR DO CARMO
25252/2019	PRISCILA FERNANDA LAMANOV GERMANO
24842/2019	CAMILA RAMOS VALENTIM
24799/2019	DAIANE DA SILVA SANTOS
24837/2019	ROZEANE MATOS SANTOS
24612/2019	NACIONAL CARGO TRANSPORTES EIRELI
24907/2019	PABLO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
24839/2019	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
24855/2019	DANILO DOMINGUES DE OLIVEIRA SILVA
24860/2019	TAMIRES VICTOR TAVARES
24947/2019	RODOLFO GONÇALVES DE OLIVEIRA
24883/2019	REGINALDO ALVES DE SOUZA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

24854/2019 LORAIN COLLINO ANTIGA  
24957/2019 NICOLAS BRIANTE MOURA DA SILVA  
24990/2019 RICARDO MATSUMOTO  
24866/2019 JOSUÉ ALVES DE ANDRADE  
24425/2019 ALINE APARECIDA PEPATO PSICOLOGIA  
24914/2019 LUCIANA DE ALMEIDA  
24971/2019 IVALDIR DOMINGOS GARRIDO  
24968/2019 WESLEY DE FREITAS FERREIRA  
24987/2019 EDMAR NUNES DE SOUZA  
24775/2019 EZ PARTS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA  
24649/2019 ESSENCEIAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI  
24697/2019 FABIO APARECIDO FERRARO TELES  
24517/2019 FRANCISCO EDUARDO FORTALEZA  
24518/2019 YASMIN GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS  
24552/2019 ELIANE SOUZA GOMES  
24510/2019 THIAGO LUCIANO ROSA  
24569/2019 FRANCISCO ANTUNES LOURENÇO  
24615/2019 OSCAR COVRE FILHO  
24621/2019 RENAN BURQUE FERREIRA  
24696/2019 PAULO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA  
24557/2019 LARISSA RIBEIRO MURAKAMI  
24558/2019 MARIA INEZ CAPISTRANO ALVES  
24497/2019 LUIS JERRI DATRINO  
24496/2019 KATIA CRISTINA LOPES  
24374/2019 FRANCISCO BISPO CANDIDO FILHO  
24554/2019 EVELYN RAYSSA DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA  
24503/2019 MP MILENIUM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO  
LTDA  
24516/2019 EDI MARCOS DA SILVA  
24571/2019 WILLIAN DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA  
14487/2019 GILSON A. DE OLIVEIRA UNIFORMES  
14368/2019 MARCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA  
14696/2019 TAILTEC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA  
25153/2019 RAFAEL BARBOSADE ASSIS  
25210/2019 CARLA FERNANDA OELMANN SILVA  
25214/2019 CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA  
25227/2019 ERIELTO OLIVEIRA GUIMARAES  
25217/2019 LETICIA MARIA DE ARRUDA  
25259/2019 LEONARDO GONÇALVES BARBARA  
25272/2019 PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA  
25258/2019 REINALDO GONÇALVES  
25044/2019 GUILHERME VILELA OLIVEIRA  
25265/2019 FELIPE MATIAS ROCHA  
25290/2019 SILAG ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA  
25205/2019 CARLOS VAGNER RODRIGUES SILVA  
25193/2019 SALVIO SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS  
25146/2019 LUCIMARA TORRES DE OLIVEIRA  
25224/2019 ROSENILDA ALVES DOS SANTOS  
25220/2019 LAIS CAMPELO DE SOUZA  
25234/2019 DAIANE DA SILVA SANTOS  
25211/2019 VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA  
25000/2019 DIEGO FERMINO LOURENÇO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

25118/2019 APARECIDA NORMELIA TORRES SIMOES  
25281/2019 DELEON ALVES COSTA  
18398/2019 OLGA DE FATIMA GONÇALVES DOS PASSOS  
18414/2019 LEISA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS  
18494/2019 AILTON SOBRAL SILVA  
18388/2019 PRISCILA CRISTINA RODRIGUES GUETT  
18422/2019 GABRIEL DA FONSECA LAVRA  
18387/2019 ROSEMEIRE NOGUEIRA MACIEL  
18383/2019 ROBERTO SALGADO  
18444/2019 WELLINGTON GUIMARAES SILVA  
18552/2019 SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA FERREIRA  
14731/2019 FERINTHER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA  
14910/2019 VIEIRA & ANDRADE VIDRAÇARIA LTDA  
14630/2019 MINE MONKEY COMERCIO DE VENTUARIO EIRELI  
14694/2019 ELIZEU PEREIRA DE SANTANA TAPEÇARIA & ESTOFADOS  
14245/2019 LORD ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA  
14179/2019 THALIA BARBOSA DA SILVA  
14673/2019 ROGERIO FRANCA DINIZ  
14456/2019 LIDIANE GOMES LUIZ  
14459/2019 VITOR MARTINS DA SILVA  
14262/2019 JOÃO FELIX NETO  
14123/2019 DEPOSITO SANTA TEREZINHA – COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
14435/2019 FPR BAR E RESTAURANTE LTDA  
13514/2014 URBE LOCAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
14924/2017 RENATA HARUMI SAKANO  
03665/2015 OSVALDO KINOCHEITA ME  
04464/2018 MARIA MARGARIDA SANCHES  
19589/2017 SALVABRAS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA  
17651/2017 RIBEIRO FOGAÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
19445/2018 COMERCIAL FIRE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO EIRELI  
21683/2018 GILBERTO DE AZEVEDO FILHO  
28182/2013 JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO MANUTENÇÃO DE SOLDAS EPP  
28203/2013 ROQUE FERNANDES  
26891/2015 TRN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA  
25461/2014 TELEFONICA BRASIL S/A  
12984/2018 RAFAEL TAVARES BARBOSA SERVIÇOS DE COSTURA  
13827/2018 G.C.P. GOMES DE SOUZA ME  
18468/2018 TECTREINOS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
27754/2015 FKT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
23260/2018 COMERCIAL DE DOCES PANORAMA DE OSASCO LTDA  
10973/2019 EVERTON THIAGO LEME PIRES  
11259/2019 CARINA PEREIRA  
14207/2019 SINPOWER ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
10719/2019 MARIA ROSA RAMOS DE LIMA  
11361/2019 MSG CONSULTORIA EIRELI  
11305/2019 ELISANGELA ANASTACIO  
09904/2019 ANA CAROLINA ANDRADE DE CARVALHO  
09508/2019 VANICE SOARES DA SILVA  
11581/2019 RODOLFO MARQUES FERNANDES TREINAMENTOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 13308/2019 PREFERENZA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI  
16796/2018 KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA  
10657/2015 PERSONNALITE TRANSPORTES & MUDANÇAS EIRELI  
04671/2018 SELETTA REFEIÇÕES EIRELI ME  
03874/2018 PÃES E DOCES BELLA JULLY LTDA  
16863/2018 GRUPO MAIS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME  
11438/2017 CARLOS HENRIQUE VECENTE  
11699/2019 NIVALDO DE PAULA SOUSA EIRELI EPP  
22984/2019 ELI EDER PEREIRA  
11335/2019 QUALITY FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
09623/2019 ABRAÃO VIEIRA MOREIRA  
04393/2019 ROSANGELA JABUR MACIEL BAR  
03114/2019 PEREZ GASTRONOMIA RESTAURANTE LTDA  
06205/2019 RPAM SUPERMERCADO LTDA  
03455/2019 MARCELO HENRIQUE LOURENÇO DE MATOS  
32466/2013 FRANCISCO E GONDIM TRANSPORTES LTDA ME  
06426/2019 T&P CHOCOLATERIA EIRELI  
24559/2019 MARCOS ANTONIO MOREIRA SOARES  
24910/2019 JACKSON COELHO DE PASSOS  
24819/2019 JOÃO NICOLAU FILHO  
24881/2019 UP CAR- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR CLUBE DE BENEFICIOS  
24534/2019 MARCELO JOSE PAULO  
13208/2019 HERA F.E. COMERCIO DE MIUDEZAS E UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA  
09888/2019 VALMIR TERTO DA SILVA  
13064/2019 CESAR HENRIQUE SILVA CARNEIRO  
12974/2018 PEDRA AZUL SERVIÇOS EIRELI ME  
12573/2018 MONICA DE SOUSA MILHOMEM  
12798/2018 DANIELA APARECIDA DA SILVEIRA  
42895/2011 OSASCO OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA  
01634/2019 SEGURA SP-PORTARIA E ZELADORIA EIRELI  
13529/2019 JAMEL PARTICIPAÇÕES LTDA  
13642/2019 E.G. DE SOUZA TELEFONE  
16956/2019 FIXA SERVIÇOS LTDA  
09505/2019 CAIO C F BRAZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS  
02233/2019 ESQUINA MIX BAR E RESTAURANTE LTDA  
13229/2019 J.A. DE OLIVEIRA SOUZA ARQUITETURA  
13528/2019 NASSER PARTICIPAÇÕES LTDA  
13314/2019 KATIA CRISTINA FONSECA COELHO- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
13000/2019 CONDOMINIO RESIDENCIAL FATTO EVIDENCE OSASCO  
02766/2019 A.B.A. ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME  
05094/2019 VOLANTY TECNOLOGIA E SERVIÇOS VEICULARES LTDA EM GERAL LTDA.  
13284/2019 O TIME DA CASA COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA  
17085/2018 MARIA ERNESTINA RIBEIRO DOS SANTOS CAMINHA  
22991/2018 BMF- GRAFICA E EDITORA LTDA  
25933/2018 CHAPEFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
22427/2014 ALVARO ALVES DO AMARAL  
11547/2015 ADRIANO DE SOUZA CASTRO ME



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

10764/2018 VARLEI CESAR LAZARO DOS SANTOS  
05604/2013 SIMONE OLIVEIRA DA PAIXÃO ME  
05654/2014 NILSON COMERCIAL AGRICOLA EIRELI  
02683/2018 ROMES'S ALIMENTOS EIRELI ME  
03639/2018 CULTURA BAR E RESTAURANTE EIRELI  
29950/2015 SCHWEIGER-COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA  
04067/2018 MP COMERCIO DE PIZZA EM GERAL EIRELLI ME  
02501/2018 RAFAEL CAVALCANTE LIMA AÇOUGUE ME  
05179/2018 CONSTRUTORA A3 BRASIL EIRELI ME  
12331/2016 MEL PET CENTER LTDA ME  
16629/2018 VES INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL LTDA  
24292/2014 SANDRELY A. MARKUNAS PETSHOP ME  
00780/2017 BIEL AMORIM TRANSPORTES LTDA  
00006/2014 VITORIA REGIA COMERCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA  
00808/2017 AMORIM TRANSPORTES LTDA  
01799/2014 FLEX GRAPH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
01836/2018 FP IV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
10656/2015 PERSONNALITE LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA EPP  
22710/2016 SENTANIN & LOPES LAVA RAPIDO LTDA ME  
10679/2005 ROSEMEIRE APARECIDA CEZAR  
07632/2019 JANE CRISTINA MORAES CARNICELLI  
24566/2008 LANCHONETE MERCEARIA CAROL LTDA ME  
11207/2015 ESQUINA COMERCIO DE VEICULOS E AUTO PEÇAS LTDA  
08905/2019 BOBADINHA & ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
21138/2019 LEUMAX PEREIRA DOS SANTOS  
04116/2019 PIZZAMO PIZZARIA EIRELI  
03086/2019 CASULO FESTAS ROCHDALE LTDA  
19608/2019 GUILHERME FERNANDO DA SILVA  
06070/2019 NATHALIA CRISTINA DE CERQUEIRA CESAR  
08093/2019 M O ROELA VEICULOS  
08457/2019 CAREX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
08778/2019 SIPASE-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS LTDA  
05324/2019 JULIANA DEMETRIO SANTOS ME  
19248/2019 SUPSTORE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
11033/2019 AUTO POSTO CORDÉLIA LTDA  
27246/2003 SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
01290/2019 FLASH FASHION MODAS EIRELI  
00319/2019 EUNICE DE SOUSA HERNANDO ZAMORA  
00640/2019 RAFAEL DA SILVA FERREIRA  
06304/2019 CARBIMETAL COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI  
19918/2019 CYBELLE GONÇALVES DA CUNHA CAFÉ  
05417/2019 SMART WASH SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA  
17236/2019 IND EMPR EM ESCRT. DE EMPR. TRANSP. ROD. OSASCO SOR.  
VALE RIBEIRA  
15902/2019 INDUSTRIA CONTÁBIL RAL EIRELI  
10770/2019 MADRE LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
14762/2019 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE MADUREIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

20230/2019 PRIORITY ARMAZENS GERAIS SOCIEDADE LIMITADA  
18319/2019 ALEXANDRE RABETTI  
18326/2019 RONALDO ALVES VIEIRA  
18161/2019 AMANDA SILVA ROCHA  
18195/2019 RICARDO SORIA DE OLIVEIRA  
18426/2019 MARINA DA SILVA DE FARIA  
18216/2019 CLAYTN AGENOR DOS SANTOS  
18313/2019 ANTONIO DOPNIZETI DE OLIVEIRA  
18462/2019 MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA MIRASOL  
18620/2019 MAICON TITO DE ALMEIDA  
26218/2019 GERALDO DOS SANTOS  
11187/2019 CASA DE CARIDADE MESTRE ZARTUR E FILHAS DE OXUM  
15873/2019 ANA VITORIA CHAVES  
10047/2019 IGREJA DO EVANGELHO GUADRANGULAR  
10108/2019 ELLEGANCE LOCAÇÕES E COMERCIO DE TRAJES A RIGOR LTDA  
10761/2019 V DE PEREZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
10308/2019 ANNA CAROLINA ALVES LINS  
15337/2019 EZI OLIVEIRA BARROS  
15854/2019 LUNAPLAS COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA  
15048/2019 LODUCA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
15440/2019 JOVELO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI  
15446/2019 ANDRE SANCHEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
15418/2019 JEFFERSON FERNANDES DA SILVA  
15363/2019 CLEITON DEVESA MENDES  
15106/2019 GERLANDIA TAVARES YAMADA  
16240/2019 THALLES FERNANDO PINTO ALVES  
16796/2019 IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA NOVA MISSÃO  
16846/2019 8 OU 80 AGENCIAMENTO ARTISTICO, PUBLICIDADE E PRODUÇÃO  
DE EVENTOS  
16607/2019 CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI  
16597/2019 ALKAR ESTACIONAMENTOS LTDA  
16412/2019 LESSA MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
16216/2019 THECMAN AR CONDICIONADO EIRELI  
16952/2019 LEMAR AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
16760/2019 MICHEL JACKSON SOARES DA COSTA  
16829/2019 ADENILSON HENRIQUE RIBEIRO  
15614/2019 M.O MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA  
15554/2019 LPP ELETROTECNICA EIRELI  
15604/2019 BOLLA SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA  
15665/2019 LUCAS ALMOSSTER ANASTACIO  
17229/2019 LUIZ ANTONIO BATISTA BRAZ  
17038/2019 MARIA JOSE BANDEIRA DE AMORIM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

17065/2019 ANDRE LUIS LEMOS DE SOUZA MATERIAIS ELETRICOS  
17054/2019 G. MAGRI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
17016/2019 INVICTUS PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E  
INDUSTRIAL LTDA ME  
17026/2019 MAP AUTORIDADE DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA  
17883/2019 ANDREY TETSUO MIYASATO  
17743/2019 RITA DE CASSIA ALMEIDA  
17742/2019 FRANCISCO JOSE ARISTIDO  
17171/2018 BLOOM SUNGLASSES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE OCULOS  
E ACESSORIOS LTDA  
17203/2019 CAROLINE MAYUMI AMANO ME  
17144/2019 G.C.P. COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS EIRELI  
17118/2019 ASSOCIAÇÃO DOS MEDICOS VETERINARIOS DE OSASCO E  
REGIÃO-AMVOR

**ALEXANDRE MARIA**  
Diretor Casa do Empreendedor-STUDE

**PAULO CONTIM**  
Secretário Municipal-STUDE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO-STUDE**

**DEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMERCIO AMBULANTE**  
**PROCESSO INTERESSADO**

11601/2019 EDGAR BOSCO CORREA  
24053/2019 JOSÉ REINALDO REZENDE DA LUZ  
24885/2019 ADELIA CAVALCANTI ARCOVERDE  
21011/2019 DAVI APARECIDO CARLOS  
27145/2019 LUCIA HELENA BUZATO DOS REIS  
29658/2019 MANOEL MESSIAS FURTUNATO  
31717/2019 CLAUDIO APARECIDO CAMAROTTO  
32153/2019 IVANIR SOARES CARNEIRO  
31638/2019 MURILO DE SOUZA FREITAS  
00440/2020 RENATO DOS SANTOS  
28318/2019 MARCELA PEREIRA DA SILVA MIRANDA  
08977/2018 ROGERIO APARECIDO AUGUSTO LIMA  
12188/2019 NILZA ADELIA DA SILVA  
30485/2019 MAYCON GABRIEL DO NASCIMENTO  
18075/2018 TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS  
06217/2018 SILVANILDO CHAVES DE OLIVEIRA  
08013/2019 LUCIANO RODRIGUES GOMES  
12170/2019 CAROLINE ZANONI DE CASTRO  
23919/2019 ANELITA DE JESUS ANTUNES UEMARA  
26135/2018 JOSE JARISON FERNANDES

**INDEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMERCIO AMBULANTE**  
**PROCESSO INTERESSADO**

06548/2018 MARIA DAS NEVES AS SILVA SANTOS  
17798/2019 CRISTIANO MACHADO DA SILVA  
17714/2019 MARCOS JOSE DOS SANTOS  
31823/2019 MOISES DOS SANTOS  
29929/2019 MARIA JOSE DA SILVA  
24566/2019 HOZANA FELIPE RIBEIRO  
31761/2019 USLAN FREITAS PACHECO  
22902/2018 VALERIA APARECIDA DE JESUS  
21275/2019 OTAVIANO ALVES DA SILVA  
31339/2019 MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS  
24980/2019 VERONILZA FERMINO DE ANDRADE  
27981/2019 MARTA MARIA FRANÇA  
29739/2019 WAGNER DOS SANTOS AZEVEDO  
20488/2019 ADRIANO DA SILVA LONGUI

**INDEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE SETOR DE FEIRA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROCESSO INTERESSADO**

05510/2015 NATHALIA SILVA DE MENDONÇA  
29633/2015 VERA LUCIA DOS SANTOS

**CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE COMERCIO AMBULANTE-**

**PROCESSO INTERESSADO**

00246/2020 VERA LUCIA MARIA DA SILVA  
32456/2019 RODOLPHO DA SILVA MAFRA  
25697/2019 LUCINEIA DE OLIVEIRA MACHADO

**DEFIRO A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE FEIRANTE**

**PROCESSO INTERESSADO**

30464/2019 CAMILA OSIRO NAKAMA  
04951/2019 VALTER NAKAMURA / GLADYS BERNARDINO DOS SANTOS MARTINEZ  
05821/2019 LUIZA KAZUE MATSUMOTO / FLÁVIA GONÇALVES BENATTI KUMIYOSHI  
12578/2019 REGIANE FRANCISCA MACEDO / ELIZA TOSHIE MATSUMOTO DE BRITO  
15234/2019 MOGIANA DE FIGUEIREDO ARAUJO / FERNANDA CARACIOA DE ANDRADE  
16433/2019 JOSE APARECIDO SANTANA / ELIZA FUMIKO KUSSAKARI TAKEUTI  
16222/2019 JOANA FERREIRA DA SILVA / GABRIELI DINA DA CRUZ E SILVA

**REMANEJAMENTO DE BANCA DE JORNAL -DEFERIDO**

09317/2019 ANDREIA CRISTINA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

**DEFIRO A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BANCA DE JORNAL**

**PROCESSO INTERESSADO**

07427/2019 VANDERLEIA VEIGA DA SILVA / ERALDO RAMOS DE ARAGÃO  
12839/2018 ANTONIO TERCEIRO BORGES FILHO / MARIA ISABEL DE OLIVEIRA ROCHA RODRIGUES  
15228/2019 JULIO BENTO BARBOSA / LUANA DE ANDRADE LELIS

**RECURSO INDEFERIDO**

**PROCESSO INTERESSADO**

24257/ /2019 WILLIAN MASCARENHAS DE LACERDA

**PAGAMENTO DE MULTA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROCESSO INTERESSADO**

31264/2019 MARCELO SOUSA RAPOSO DE TEVES

31265/2019 PEDRO PAULINO DA SILVA

**CANCELAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO INTERESSADO**

16597/2016 VANESSA BERBER ANANIAS

**ROSELI DIONISIO FLÁVIO**  
**Diretora STUDE**

**PAULO CONTIM**  
**Secretário STUDE**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****DESPACHO****Fundo Social de Solidariedade****Processo Administrativo nº 28480/2019****Ata de Abertura dos envelopes**

A Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2020, destinado a selecionar patrocínio para o Natal da Cidade em 2020, fará a abertura dos envelopes no Fundo Social de Solidariedade em 11 de março de 2020 às 15:00 h na Avenida Lázaro de Mello Brandão nº 140 – Osasco. Para que todos tome ciência será publicado o resultado da análise dos Documentos e Projeto na Imprensa Oficial do Município a partir 16 de março de 2020.

Osasco, 09 de março de 2020

Comissão de Avaliação

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco CONVOCA os candidatos inscritos para os cargos de Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo e Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica do Concurso Público nº 001/2019, para prestarem a prova prática no dia 22 de março de 2020, devendo, para tanto, ser consultado na lista de candidatos convocados, o respectivo prédio, sala e horário de realização de sua prova.

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.

Para a realização da respectiva prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

#### LEGENDA 1 - PRÉDIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

<b>0101 FITO UNIDADE I TÉRREO / 1º/ 2º/ 3º ANDAR</b>
RUA CAMÉLIA, 26
JARDIM DAS FLORES
OSASCO SP

#### LEGENDA 2 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

opcao	opcao_nome
002	Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo
003	Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica

#### Lista de Candidatos Convocados para prova Prática em Ordem Alfabética

Nome	Documento	inscrição	opção	Prédio	Sala	Data-Hora
ALICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	39703523	7289717-1	002	0101	001	22/03/2020 - 8 horas
BIANCA VIEIRA MARTINI	39103510	7285937-7	002	0101	001	22/03/2020 - 9 horas
BRUNA SANTOS DE SOUZA	59976442	7363742-4	002	0101	001	22/03/2020 - 10 horas
CAROLINE DA CONCEICAO CORREA	52.132.949	7391092-9	003	0101	002	22/03/2020 - 8 horas
ERICA GIOVANA FERREIRA COSTA DA SILVA	50342165	7295866-9	003	0101	002	22/03/2020 - 9h30min
FELIPE CARDOSO CAVION	49387111	7427741-3	002	0101	001	22/03/2020 - 11 horas
FERNANDA LOURENCO DE OLIVEIRA	50591669	7295855-3	003	0101	002	22/03/2020 - 11 horas
LUCAS MATEUS OLIVEIRA PINHEIRO	52770072	7405559-3	002	0101	001	22/03/2020 - 13 horas
MARCIO ARAKAKI	65351305	7421884-0	003	0101	002	22/03/2020 - 13h30min
MATHEUS ARAUJO GOMES DE SOUZA	47431560	7377820-6	002	0101	001	22/03/2020 - 14 horas
PRISCILA SAYURI AIHARA GONCALVES	598416651	7419451-8	002	0101	001	22/03/2020 - 15 horas
RICARDO DA SILVA GOMES	420928005	7428420-7	003	0101	002	22/03/2020 - 15 horas
ROBERTO MULLER GOMES SANTOS	44272469	7404603-9	002	0101	001	22/03/2020 - 16 horas
THIAGO SOUZA FERRAZ	55469999	7421950-2	002	0101	001	22/03/2020 - 17 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de março de 2020.



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 124/2020

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de procedimento administrativo disciplinar, na forma dos artigos 67 a 71 da Lei Complementar nº 138/2005, para apurar dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, os fatos arrolados no Processo nº 22.551/2019 que dispõe sobre o abandono de emprego do servidor de matrícula nº 60133;

Art. 2º – Designar para comporem a Comissão Processante os servidores:

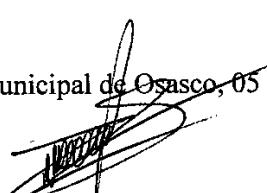
- I - Nathalie Gomes Rovai (Procurador Jurídico) – Presidente da Comissão;
- II - George da Silva Fernandes (Ouvidor Legislativo) – Membro;
- III - Fabiana Severino da Silva Simão (Controlador Interno) – Membro;
- IV - Rogério de Lima Barros (Diretor de Controladoria Geral e Compliance) – Suplente.

Art. 3º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 138/2005, configura-se abandono de cargo ou emprego a ausência intencional do servidor ao serviço público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, cabendo neste caso a aplicação da pena máxima de demissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 05 de março de 2020.

  
RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 05 de março de 2020, ano LVIII da Emancipação.

  
DR. RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ  
DIRETOR-SECRETÁRIO

Página 1